



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022-GMB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022-GMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, representado pela Guarda Municipal de Belém, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro Marco, CEP: 66.093-026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.055.009/0006-28, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular em exercício, conforme Portaria nº 019/2023 de 11/01/2023, publicada no Diário nº 14.639 de 18/01/2023, Sr. **SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT**, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 2147138 SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 392.467.362-49, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **J V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa com sede estabelecida à Travessa Lomas Valentina, nº 2034 – Sala 03, Bairro: Marco, no município de Belém/PA, CEP: 66.093-677, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.489.637/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo senhor **SÉRGIO AUGUSTO BASTOS ARAUJO**, portador do RG nº. 2149062-SSP/PA, e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 566.243.282-15, residente e domiciliado nesta capital, firmam o presente Termo Aditivo, instruído por meio do Processo nº 120/2021-GMB, resultante do Contrato nº 020/2022-GMB, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/202022, e da Ata de Registro de Preços nº 001/2022-GMB, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao contrato nº 020/2022/GMB, decorrente PREGÃO Nº 042/2022, e Ata de Registro de Preço nº 001/2022, tem fundamentação legal no art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as quais amparam o presente termo; para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, observando o que consta do Processo Administrativo nº 120/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo, tem como objeto a Prorrogação da Vigência até 28 de dezembro de 2023, do contrato assinado pelas partes em 18/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do contrato fica mantido em R\$ 699.881,00 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais), com o valor de execução de R\$ 628.418,00 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais), conforme demanda institucional, apresentada no aditivo anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa foi prevista para o presente exercício orçamentário, alocada para atendimento dessa finalidade, conforme demanda institucional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito - Unidade Orçamentária: 26 - Guarda Municipal de Belém - Função: 06.- Segurança Pública - Sub Função: 122 – Administração Geral - Programa: 003 – Segurança Pública e Cidadania – Projeto Atividade: 2226– Aparelhamento e Manutenção Operacional da Guarda Municipal de Belém - Natureza da Despesa: 339030 –Uniformes, Tecidos e Aviamentos - Fonte: 1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos e Fonte: 1751001000 Recursos de Livre Aplicação para Custeio da COSIP (30%)

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, conforme previsão legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 16 de agosto de 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB
CONTRATANTE

SÉRGIO AUGUSTO BASTOS ARAUJO
J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG

CPF

Nome:

GR

CPF